

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | CÍVEL

Acórdão

Processo

084128

Data do documento

29 de setembro de 1993

Relator

Pais De Sousa

DESCRITORES

Posse restituição provisória de posse > Esbulho > Violência

SUMÁRIO

Se uma pessoa não está presente quando mudam a fechadura da porta de acesso ao local que lhe foi arrendado, sem seu conhecimento ou autorização, não há constrangimento ou ameaça física, pelo que, no caso, inexistente esbulho violento do locado, o que inviabiliza a restituição provisória de posse do mesmo.

Fonte: <http://www.dgsi.pt>